



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Decreto nº 002, de 02/01/2017

Estabelece atribuições ao Vice Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º. – O Vice Prefeito Municipal, na condição de auxiliar indireto do Executivo, fica designado a realizar as atribuições abaixo relacionadas, sem ônus para os cofres públicos:

- I- Levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais, em especial na área da Saúde, auxiliando e atendendo às necessidades da população;
- II- Representar o Prefeito em solenidades;
- III- Acompanhar a tramitação de Projetos junto à Câmara Municipal;
- IV- Fazer uso de veículos oficiais para os fins acima;
- V- Desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas pelo Prefeito

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de Janeiro de 2017.


Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal